



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 70/2025

Xinguara, 02 de abril de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora ao final subscrita, consoante o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara, que mediante órgão competente, **providencie a pavimentação (bloqueamento) nas vias do setor Frey Henry.**

Justificativa:

As vias públicas ainda são componentes importantes para a integração entre pedestres e veículos e, claro, para evitar acidentes, além de serem essenciais para a estrutura urbana, já dá para ter uma noção da importância da pavimentação asfáltica estar sempre em dia. Além do que, com as ruas asfaltadas haverá uma melhora na qualidade de vida das pessoas, valorizando assim o nosso município.

A pavimentação também traz benefícios e evita prejuízos aos motoristas, pois um serviço adequado e duradouro de pavimentação como o bloqueamento nas vias deste referido setor agregará as condições de melhoria, tendo em vista que um dos grandes problemas dos moradores deste perímetro, são os alagamentos constantes principalmente no período chuvoso por ser um bairro cheio de elevações.

Michele Aparecida Gomes da Silva
Vereadora Proponente

INDICAÇÃO Nº 70/2025

1